



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ

LEI N. 353
de 17 de Abril de 1969
Reg. Livro 6 fls. 38v

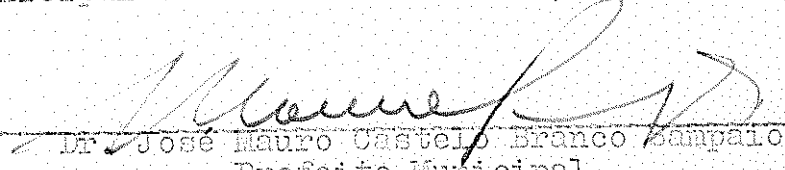
EMENTA:- Reconhece de utilidade pública a
Liga de Assistência Social e Edu-
cacional Santo Antônio.

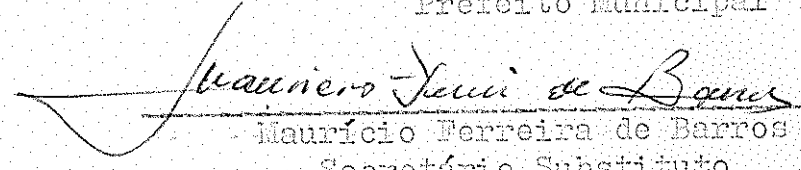
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado
do Ceará, autorizado a reconhecer de utilidade pública, a LIGA DE |
ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL SANTO ANTÔNIO, dirigida e mantida |
pelos Padres Capuchinhos, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente |
lei que entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 17 de |
Abril de 1969.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Maurício Ferreira de Barros
Secretário-Substituto